



PREFEITURA
LUZIÂNIA
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.



SEMARH-LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº. 018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Retifica o Portaria nº010 de 19 de janeiro de 2023 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.”

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº.010 de 19 de janeiro de 2023 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos,

RESOLVE:

Art.1º Retificar e incluir o número da Matrícula do Fiscal titular e do Fiscal substituto na Portaria nº010 de 19 de janeiro de 2023 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Onde se lê: Fiscal Titular: Elmar Ribeiro da Silva Matrícula
Fiscal Substituto: Lúcio Francisco Rosa Matrícula:

Lê-se: Fiscal Titular: Elmar Ribeiro da Silva Matrícula:7888
Fiscal Substituto: Lúcio Francisco Rosa Matrícula: 5765

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, aos 02 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos